

Serviço de Orientação Pedagógica

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024.

Combinados - 2024

Querida família,

Para que possamos atender nossas crianças de maneira satisfatória, registramos abaixo alguns combinados que devem ser cumpridos.

Já iniciamos a nossa rotina e nossas atividades pedagógicas. Por isso, solicitamos que enviem (para quem ainda não enviou) o material completo o mais breve possível.

As turmas de Pré 1 e Pré 2 iniciarão o uso do livro didático no dia 04/03.

Tarefas de casa

Os deveres de casa são necessários para fixação dos conteúdos. Cabe à família acompanhar os estudos de seus filhos, motivando-os para a boa realização das tarefas escolares.

É importante ter em casa os seguintes materiais: lápis de escrever, borracha, apontador, lápis de cor, hidrocor, giz de cera, cola, tesoura (sem ponta) entre outros, para facilitar a realização das tarefas.

Iniciaremos as atividades de casa a partir do dia 04/03.

Dias das atividades de casa	
Maternal II	Sexta-feira, a partir do mês de agosto
Pré I	Quarta-feira e sexta-feira
Pré II	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

Horário de entrada e saída

O respeito aos horários de entrada e saída são primordiais para o bom andamento da vida escolar, por isso, é importante, desde a Educação Infantil, que as famílias se organizem para favorecer assiduidade e pontualidade do aluno.

Atraso na chegada causa perdas pedagógicas, dificulta a organização da professora/turma/aluno (a), causando desconforto e tumultos na sala de aula.

Atraso na saída provoca na criança sentimento de abandono, pois vê os demais colegas irem embora e ela ficando. Por isso, evitem atrasos em ambos os horários.

Quando houver necessidade da criança deixar a escola antes do término das aulas, os pais deverão notificar pela agenda ou avisar a coordenação.

O responsável deverá deixar a criança no segundo portão. Permita que seu (ua) filho (a) se torne independente, contribuindo ativamente para sua evolução escolar (**só será permitida a entrada dos responsáveis pelos alunos que ainda se encontram em adaptação**). A saída será feita direto na sala de aula das respectivas turmas.

Segue no quadro abaixo, as orientações dos horários de entrada e saída:

HORÁRIO DE ENTRADA	
Abertura do portão	13h20min
Entrada – sinal sonoro	13h30min
HORÁRIO DE SAÍDA	
Abertura do portão – sinal sonoro	17h30min / sexta-feira 17h

Agenda escolar

A agenda escolar é um meio de comunicação entre a escola e a família, portanto pedimos que verifiquem a agenda diariamente e assinem bilhete/circular quando forem enviados.

A agenda também pode ser utilizada para recados e comentários.

Medicamentos

Ministrar medicamentos é algo muito sério e digno de cuidados, além de uma grande responsabilidade para uma escola.

O pedido de ministração do medicamento deverá ser registrado na agenda da criança, com a dosagem, o horário e a assinatura do responsável legal.

Pedimos que crianças com febre ou suspeita de qualquer doença **não sejam enviadas à escola sem autorização do seu médico.** Agradecemos a compreensão e colaboração de todos. São medidas simples, porém essenciais, para a manutenção da segurança e saúde de nossos alunos.

Não ministraremos nenhum tipo de medicação sem que haja autorização e dosagem estabelecidas por escrito pelo responsável.

Aniversário

A comemoração de aniversário deverá ser comunicada à Coordenação Pedagógica e às professoras com antecedência mínima de 15 dias e deverá ficar restrita à turma do aluno.

Não será permitida a presença dos familiares na escola no momento da festa. Os responsáveis deverão arrumar o local da comemoração pessoalmente, na parte da manhã (de 10h às 11h). Não será permitida a arrumação da festa na parte da tarde.

Brinquedo

O dia do brinquedo será todas às sextas-feiras, a partir do mês de março; esses brinquedos deverão ser SIMPLES e conter o nome da criança; e, a escola NÃO se responsabiliza pela perda, dano ou extravio de objetos e/ou brinquedos de valor que as crianças levem para a escola.

Segurança escolar

Devido à importância que a questão de segurança exige atualmente, a criança só poderá deixar a escola acompanhada por seus responsáveis ou pessoas devidamente autorizadas com registro na ficha individual do aluno.

Quando o responsável pela criança for outra pessoa que não a de costume, favor avisar a coordenação antecipadamente e enviar a autorização por escrito na agenda.

Uniforme

O uniforme escolar é obrigatório durante as atividades escolares. Lembramos a todos que o uniforme escolar representa organização, segurança e economia.

Desde já, agradeço o carinho e a cooperação de todos.

Michele Coelho

Orientadora Pedagógica